



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2097 (ORDINÁRIA) DE 18 DE MAIO DE 2023

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VI. Ordem do Dia

Item 1 – Julgamento de processos

Item 1.1 – Processo(s) eletrônicos

PAUTA Nº: 117

PROCESSO: GO-015343/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros e
Arquitetos de Osasco

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento Curso Presencial "Saneamento Ambiental", conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 020/2022, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco, conforme Deliberação COTC/SP nº 025/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 17.000,00, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 17.000,00, com saldo de R\$ 3.400,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 118

PROCESSO: GO-015165/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros,
Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento Curso Presencial e Online "A Política Nacional de Resíduos Sólidos e as Engenharias nas Cidades Inteligentes", conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 030/2022, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 026/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 40.000,00, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 40.000,00, com saldo de R\$ 8.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 119

PROCESSO: GO-015542/2022

Interessado: Associação Leste dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura da Cidade de São Paulo - ALEASP

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta:1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento Curso Online "Gerenciamento em Mobilidade Urbana", conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 027/2022, apresentada pela Associação Leste dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura da Cidade de São Paulo - ALEASP, conforme Deliberação COTC/SP nº 027/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 20.000,00, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 20.000,00, com saldo de R\$ 4.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 120

PROCESSO: GO-015642/2022

Interessado: Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta:1-Homologar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento Curso Presencial e Online "Políticas Ambientais e o Novo Marco Regulatório Sustentável", conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 012/2022, apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ribeirão Preto, conforme Deliberação COTC/SP nº 028/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 60.000,00, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 60.000,00, com saldo de R\$ 12.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 121

PROCESSO: GO-015491/2022

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri

Assunto: Termo de Fomento – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao repasse de apoio financeiro para evento Curso Gestão Pública de Iluminação para Cidades Inteligentes, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Fomento nº 029/2022, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnicos de 2º Grau de Barueri, conforme Deliberação COTC/SP nº 029/2023, referente ao valor aprovado de R\$ 50.000,00, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 50.000,00, com saldo de R\$ 10.000,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 122

PROCESSO: GO – 6994/2023

Interessado: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Instalação e Funcionamento de Unidade, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Instalação e Funcionamento de Unidade nº 114-C/2018, realizado no período de 01/01 a 31/12/2021, apresentada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista, conforme Deliberação COTC/SP nº 030/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 85.149,60, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 85.149,60, com saldo de R\$ 0,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 123

PROCESSO: C-604/2020

Interessado: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Instalação e Funcionamento, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Instalação e Funcionamento de Unidade nº 005/2020, realizado no período de 16/11 a 31/12/2020, apresentada pela Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, conforme Deliberação COTC/SP nº 031/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 6.254,37, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 6.254,37, com saldo de R\$ 0,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 124

PROCESSO: C-676/2013

Interessado: Associação de Engenheiros e Agrônomos de Cajamar

Assunto: Instalação e Funcionamento de Unidade – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Proposta: 1-Homologar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas referente ao Termo de Instalação e Funcionamento, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC considerou cumpridas as formalidades da lei e que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141, inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do CREA-SP,

VOTO: aprovar a prestação de contas como regular, do Termo de Instalação e Funcionamento de Unidade nº 006/2020, realizado no período de 01/12 a 31/12/2020, apresentada pela Associação de Engenheiros e Agrônomos de Cajamar, conforme Deliberação COTC/SP nº 032/2023, referente ao valor aprovado e repassado de R\$ 7.111,60, despesas aprovadas pelo gestor de R\$ 7.111,60, com saldo de R\$ 0,00 a repassar à Entidade de Classe.

PAUTA Nº: 125

PROCESSO: C – 1017/2017

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, objeto do Processo C-1017/2017, realizado em 20 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 033/2023.

PAUTA Nº: 126

PROCESSO: C – 1177/2018

Interessado: Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC

Assunto: Termo de Colaboração – prestação de contas

CAPUT: ATO ADM 49 - CREA-SP

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

CONSIDERANDOS: que trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projetos de Ampliação da Fiscalização e Valorização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 49/2022 do Crea-SP; considerando a análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente a solicitação de parcelamento de débito da Associação de Engenheiros e Arquitetos do ABC, e considerando os requisitos constantes do art. 50 inciso II, parágrafo 2º, do Ato Administrativo nº 49, de 23/11/2022,

VOTO: aprovar o parcelamento de débito, objeto do Processo C-1117/2018, realizado em 20 parcelas, nos moldes do mesmo ato administrativo, conforme Deliberação COTC/SP nº 034/2023.

Item 2 – Alteração do calendário das Sessões Plenárias do Crea-SP.

PAUTA Nº: 127

PROCESSO: GO-8782/2023

Interessado: Crea-SP

Assunto: Calendário das Reuniões Plenárias do Crea-SP para o exercício 2023

CAPUT: REGIMENTO - art. 13 - § único

Proposta: 1-Aprovar

Origem: CER

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do calendário de Reuniões Plenárias do Crea-SP para o exercício 2023, aprovado conforme Decisões Plenárias PL/SP nº 929/2022 e 64/2023; considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1869/2022, que aprova o Calendário Eleitoral das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, e dá outra providência, fixando o dia 17 de novembro de 2023, para a realização das eleições do Presidente do Confea, dos Presidentes dos Creas, dos Conselheiros Federais e seus suplentes representantes das Modalidades e dos Grupos/Categorias, nos seguintes estados: Espírito Santo (Agronomia); Goiás (Elétrica); Pernambuco (Agronomia); Rio Grande do Norte (Civil); São Paulo (Industrial); e ocorrerá ainda a eleição para o cargo de Conselheiro Federal representante de Instituições de Ensino Superior pertencente ao Grupo Engenharia, de acordo com a "Rosa dos ventos" aprovada pela Decisão Plenária nº PL-2320/2019, para mandato no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026; considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-1870/2022, que aprova o Calendário Eleitoral para as eleições dos Diretores Financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas ("Mútuas Regionais"), que exercerão mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, fixando o período de 17 de novembro de 2023 a 1º de dezembro de 2023 para que as Comissões Eleitorais Regionais realizem o pleito no âmbito do respectivo Crea, pelo voto direto e secreto dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Conselheiros Regionais presentes na Sessão Plenária do Regional, em urna convencional, mediante cédulas oficiais, em observância à Resolução nº 1.117, de 2019 - Regulamento Eleitoral; considerando que a Comissão Eleitoral Regional-SP é responsável pelo cumprimento das deliberações da Comissão Federal Regional; considerando que a data da sessão plenária desse CREA-SP de novembro, está marcada para ser realizada dia 16; considerando que em reunião realizada dia 02 de maio de 2023, a Comissão Eleitoral Regional deliberou por solicitar à SUPCOL que seja feita alteração da data da plenária do mês de novembro, para o dia 23 de novembro de 2023, em atendimento a Deliberação CEF nº 52.2022 - Proposta de Calendário Eleitoral das Eleições de Diretor-financeiro das Mútuas Regionais em 2023, para realização desta eleição junto com a sessão plenária nesta data para atender aos princípios da eficiência e economicidade; considerando o que dispõem os incisos I, XVII, do artigo 9º do Regimento do CREA-SP, especialmente quanto à competência privativa do Plenário de cumprir e fazer “cumprir a legislação federal, as (...) decisões plenárias baixadas pelo Confea”; e “decidir assunto encaminhado (...) por conselheiro regional”, respectivamente; considerando que sendo ainda de competência do Plenário do CREA-SP aprovar o calendário anual das reuniões plenárias, conforme artigo 13, parágrafo único, do Regimento Interno do CREA-SP; considerando a proposta da CER-SP para, em atendimento à Decisão Plenária Confea nº PL-1870/2022, a alteração da data da Sessão Plenária do dia 16 de novembro de 2023, para o dia 23 de novembro de 2023,

VOTO: aprovar a alteração da data da sessão plenária do Crea-SP de 16 de novembro para 23 de novembro de 2023, mantendo mesmo horário e local.

Item 3 – Apreciação do Balancete do mês de abril de 2023, aprovado e encaminhado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento.

PAUTA Nº: 128

PROCESSO: GO-2447/2023

Interessado: Crea-SP

Assunto: Balancete do Crea-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XXVI

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata do Balancete do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 035/2023, ao apreciar o Balancete do Crea-SP, referente ao mês de abril de 2023, considerou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

cumpridas as formalidades da lei, conforme requisitos constantes dos artigos 140 e 141, inciso V, Seção VI, do Regimento do Crea-SP,

VOTO: nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento, referendar o Balancete do Crea-SP do mês de abril de 2023, apresentado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 035/2023.

Item 4 – Apreciação da Prestação de Contas do mês de abril de 2023 da Mútua-SP, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2023.

PAUTA Nº: 129

PROCESSO: GO-2886/2023

Interessado: Mútua-SP

Assunto: Prestação de Contas da Mútua-SP

CAPUT: REGIMENTO - art. 9º - inciso XIV

Proposta: 1-Aprovar

Origem: COTC

Relator:

CONSIDERANDOS: que trata da prestação de contas da Mútua-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 036/2023, apreciou a prestação de Contas da Mútua-SP, referente ao mês de abril de 2023, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 84/2023 e considerou cumpridas as formalidades da lei;

VOTO: nos termos do inciso XIV do artigo 9º do Regimento, referendar a Prestação de Contas da Mútua-SP do mês de abril de 2023, apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, conforme Deliberação COTC/SP nº 036/2023.
